ATA Nº 07	
RESPOSTAS AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
PROCESSO Nº:	42.928/2026
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) ÔNIBUS, MODELO BÁSICO, URBANO, NOVOS, ZERO KM, EQUIPADOS COM CÂMBIO AUTOMÁTICO E MOVIDOS A ÓLEO DIESEL
EMPRESA IMPETRANTE:	**MARDISA VEÍCULOS S/A – CNPJ 63.411.623/0021-10**
DESTINATÁRIO(S):	**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILBERTO SALGADO DE JESUS MARDISA VEÍCULOS S/A – CNPJ 63.411.623/0021-10 E DEMAIS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026**

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

1) Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio desta ATA informar que a empresa **IDENTIFICADA ABAIXO** protocolou **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** dentro do prazo regimental, alusivo ao PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026. Segue:

   - **MARDISA VEÍCULOS S/A – CNPJ 63.411.623/0021-10;**

2) Diante do exposto, passamos a analisar e a julgar. Segue:

   2.1) A empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A – CNPJ 63.411.623/0021-10** apresentou a(s) seguinte(s) IRRESIGNAÇÃO(ÕES):

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
1º - IRRESIGNAÇÃO	NECESSIDADE DE ADMITIR TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU AUTOMATIZADA; AUSÊNCIA DE ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS SOLUÇÕES DE TRANSMISSÃO; NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO TÉCNICA DA RESTRIÇÃO
2º - IRRESIGNAÇÃO	AUSÊNCIA DE PROTÓTIPO E DA NECESSIDADE DE VALIDAÇÃO PRÉVIA
3º - IRRESIGNAÇÃO	NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS PRAZOS DE ENTREGA E DA PREVISÃO DE PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROTÓTIPO

2.2) Pois bem!

2.3) Passamos a julgar:

2.4) **SOBRE A 1ª – IRRESIGNAÇÃO**:

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
1º - IRRESIGNAÇÃO	NECESSIDADE DE ADMITIR TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU AUTOMATIZADA; AUSÊNCIA DE ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS SOLUÇÕES DE TRANSMISSÃO; NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO TÉCNICA DA RESTRIÇÃO; VIOLAÇÃO AO ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.133/2021.

2.4.1) Sem maiores delongas, observa-se com clareza que a 1ª – IRRESIGNAÇÃO apresentada pela empresa IMPUGNANTE é decorrente da escolha

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2

técnica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela TRANSMISSÃO DO TIPO **AUTOMÁTICA**;

2.4.2) A escolha não foi decorrente de bel-prazer, ao contrário, a escolha foi devidamente fundamentada e exaustivamente descrita no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026, precisamente no:

- **ANEXO – IV, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ITEM – 6.**

2.4.3) Nota-se que a empresa IMPUGNANTE não atentou para o referido ANEXO;

2.4.4) Por fim, fazemos registrar que em sua peça (PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO), a empresa IMPUGNANTE sequer apontou para ITENS do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP e/ou TERMO DE REFERÊNCIA, ao contrário, passou a desferir ilações sem provas, sem se debruçar no EDITAL e seus ANEXOS.

2.4.5) **CONCLUSÃO**:

I. A IRRESIGNAÇÃO foi julgada como improcedente.

2.5) SOBRE A 2ª – IRRESIGNAÇÃO:

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
2º - IRRESIGNAÇÃO	AUSÊNCIA DE PROTÓTIPO E DA NECESSIDADE DE VALIDAÇÃO PRÉVIA

2.5.1) Sem maiores delongas, para o caso vertente, não há necessidade de exigência de PROTÓTIPO;

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2

2.5.2) As empresas licitantes participarão do certame, darão lances e a empresa de menor lance (arrematante) deverá apresentar:

A) PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA;

B) PROSPECTO/CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA DO ÔNIBUS URBANO OFERTADO;

2.5.3) Inclusive, essa condição está prevista no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026, precisamente no:

- ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 3.1.1;

2.5.4) Todos os documentos serão analisados tecnicamente pela SMTT;

2.5.5) Atendendo, a empresa será declarada vencedora;

2.5.6) Na **fase de execução contratual** a empresa CONTRATADA (VENCEDORA) deverá cumprir o prazo de entrega previsto no:

- ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 11;

2.5.7) Os veículos (ônibus) que serão entregues pela empresa CONTRATADA (VENCEDORA) deverão ser aqueles detalhados no(a):

A) PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA, APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA;

B) NO PROSPECTO APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA;

C) NO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SMTT E A EMPRESA CONTRATADA (VENCEDORA);

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2

D) E CONFORME DETALHAMENTOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 E SEUS ANEXOS.

2.5.8) Por fim, fazemos registrar que em qualquer fase do processo licitatório, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá realizar diligências;

2.4.6) **CONCLUSÃO**:

I. A IRRESIGNAÇÃO foi julgada como improcedente.

2.6) SOBRE A 3ª – IRRESIGNAÇÃO:

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
3º - IRRESIGNAÇÃO	NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS PRAZOS DE ENTREGA E DA PREVISÃO DE PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROTÓTIPO

2.6.1) Sem maiores delongas, para o caso vertente, não há necessidade de exigência de PROTÓTIPO para início da contagem do CRONOGRAMA DE ENTREGA;

2.6.2) Nota-se que o prazo de entrega está devidamente detalhado no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026, precisamente no:

- ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 11;

2.5.9) Ora, os prazos detalhados no ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 11, são razoáveis e proporcionais ao volume do quantitativo de veículos que serão adquiridos por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026;

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2

2.5.10) Inclusive, para mitigar qualquer tipo de excesso nesse quesito de prazo de entrega e, visando ampliar a competitividade junto ao certame licitatório, bem como sabendo que não estamos tratando de um bem pronto, conhecido como bem de prateleira, a entrega foi diluída em 2 (duas) parcelas justas e proporcionais, pedagogicamente detalhadas no ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 11.1.1;

2.5.11) Então, não vislumbramos dificuldades técnicas, logísticas, operacionais e administrativas para que a futura empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 possa cumprir o cronograma de entrega previsto no ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 11;

2.5.12) Além disso, também não vislumbramos dificuldades técnicas, logísticas, operacionais e administrativas para que o corpo técnico da SMTT possa realizar os procedimentos de RECEBIMENTO PROVISÓRIO, RECEBIMENTO DEFINITIVO, LIQUIDAÇÃO e PAGAMENTO DA DESPESA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026.

2.4.7) **CONCLUSÃO**:

I. A IRRESIGNAÇÃO foi julgada como improcedente.

3) CONCLUSÃO DESTE JULGAMENTO:

3.1) Concluímos pelo conhecimento do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO impetrado pela empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A – CNPJ 63.411.623/0021-10,** por ser cabível e tempestivo, e, no mérito, pelo seu **IMPROVIMENTO**, mantendo-se IN TOTUM os termos do **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 e seus ANEXOS**.

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2

4) MANUTENÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO:

4.1) A licitação está mantida e ocorrerá no dia e horário divulgados no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT (PROCESSO Nº 42.928/2026). **Segue**:

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026		
ÓRGÃO REQUISITANTE/DEMANDANTE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT		
PROCESSO N° 42.928/2026		
SETOR	Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG	
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE	
MODO DE DISPUTA	ABERTO	
ORÇAMENTO SIGILOSO	NÃO	
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 39.372.000,12 (TRINTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS E DOZE CENTAVOS).**	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 e junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações.	
OBJETO:	Aquisição de **36 (TRINTA E SEIS) ÔNIBUS, MODELO BÁSICO, URBANO, NOVOS, ZERO KM, EQUIPADOS COM CÂMBIO AUTOMÁTICO E MOVIDOS A ÓLEO DIESEL**, conforme as condições e exigências estabelecidas neste edital.	
PARTICIPAÇÃO:	**AMPLA**	
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	**DIA**	**HORÁRIO**
	15/09/2026	**09:00**
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		

5) ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE:

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2

5.1) Como de praxe, submetemos o presente julgamento à autoridade superior competente, **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, Sr. NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**.

ARACAJU/SE, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SMTT
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU-SE

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE:	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
PROCESSO Nº:	42.928/2026
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE **36 (TRINTA E SEIS) ÔNIBUS, MODELO BÁSICO, URBANO, NOVOS, ZERO KM, EQUIPADOS COM CÂMBIO AUTOMÁTICO E MOVIDOS A ÓLEO DIESEL**

Ratifico os termos e conclusões constantes na **ATA Nº 07**.

Aracaju/Se, 10 de setembro de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BB8-B5F3-B4F6-34B2 e informe o código 6BB8-B5F3-B4F6-34B2